



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 16 DE ABRIL DE 2024

Nº 0685

## PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.186/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE PARA VIGÊNCIA A PARTIR DA LEGISLATURA 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica estabelecido o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE que passará a vigorar na próxima legislatura 2025-2028, em conformidade com o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica e art. 29, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** O valor do subsídio mensal dos vereadores será em parcela única no montante de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

**Parágrafo Único** – A percepção do subsídio está condicionada ao comparecimento do Vereador às Sessões Ordinárias, Extraordinárias e das Comissões Permanentes da Câmara, sob pena de descontos na forma prevista no Regimento Interno.

**Art. 3º** O pagamento do subsídio previsto no caput do art. 2º está dentro dos limites constitucionais previstos no art. 29, inciso VI, alínea “b”, art. 29-A, inciso I e § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988.

**Art. 4º** A parcela de cunho indenizatório, na razão de 50% do subsídio, consoante art. 33, parágrafo único da Lei Orgânica, concedida ao Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal, somente será paga se não ultrapassar o limite do art. 29, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

**Parágrafo Único** – O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do subsídio diferenciado, proporcionalmente ao período da substituição, desde que seja por prazo superior a 15 (quinze) dias e respeitado os limites constitucionais citados nos artigos anteriores.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares, cumprindo-se o art. 113 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 4.320/64 e contando com o estudo de impacto orçamentário em anexo.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos 01 de abril de 2024 – 168º da Emancipação Política.

JOSÉ BRAGA BARROZO

*Prefeito Municipal*

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE ABRIL DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<b>VICENTE GOMES DA SILVA NETO</b> Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	<b>BRUNA DE SOUSA PEREIRA</b> Ouvidora Geral do Município	<b>MELISSA SOUSA</b> Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b>  <b>SEPLAG</b>  <b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b>  CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
<b>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE</b> Secretária Municipal de Educação Básica	<b>DEYVSON RABELO DA PONTE</b> Controlador Geral do Município	<b>VENICIO ALVES MIRANDA</b> Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	
<b>RAIMUNDO MARTINS PARENTE</b> Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	<b>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO</b> Secretário Municipal de Saúde	<b>BRUNO ALVES RODRIGUES</b> Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	
<b>RAYANA PAIVA DA ROCHA</b> Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	<b>LEYDSOON RIBEIRO BRAGA</b> Procurador Geral do Município	<b>MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS</b> Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	
<b>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES</b> Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	<b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	<b>DAVI GOMES AVILA MENDES</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	

## LEI Nº 1.186/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

### ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
REPASSE DUODECIMO	R\$ 492.500,00	100,00%
VALOR LIMITE	R\$ 344.750,00	70,00%
% FOLHA ATUAL	R\$ 163.126,85	33,12%

FOLHA VEREADORES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
VEREADOR	R\$ 6.012,70	12	R\$ 72.152,40
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 9.019,05	1	R\$ 9.019,05
TOTAL	R\$ 15.031,75	13	R\$ 81.171,45

  

FOLHA VEREADORES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
VEREADOR	R\$ 9.900,00	12	R\$ 118.800,00
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 9.900,00	1	R\$ 9.900,00
TOTAL	R\$ 19.800,00	13	R\$ 128.700,00

FOLHA SERVIDORES	VALOR ATUAL	VALOR ATUALIZADO
SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 23.766,69	R\$ 23.766,69
SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 40.722,66	R\$ 40.722,66
SERVIDORES TEMPORARIOS	R\$ 17.466,05	R\$ 17.466,05
TOTAL	R\$ 81.955,40	R\$ 81.955,40

ENCARGOS SOCIAIS PREVIDENCIA PATRONAL	VALOR ATUAL	VALOR COM SUBSIDIO 2025
VEREADORES	R\$ 17.857,72	R\$ 28.314,00
SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 6.654,67	R\$ 6.654,67
SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 8.958,99	R\$ 8.958,99
SERVIDORES TEMPORARIOS	R\$ 8.958,99	R\$ 8.958,99
TOTAL	R\$ 42.430,36	R\$ 52.886,64

CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
REPASSE DUODECIMO	R\$ 492.500,00	100,00%
VALOR LIMITE COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 344.750,00	70,00%
FOLHA FEVEREIRO/2024	R\$ 163.126,85	33,12%
FOLHA FEVEREIRO/2024 + ENCARGOS	R\$ 205.557,21	41,74%
FOLHA DE PAGAMENTO SUBSIDIOS 2025	R\$ 210.655,40	42,77%
FOLHA DE PAGAMENTO COM SUBSIDIOS 2025 + ENCARGOS	R\$ 253.085,76	51,39%

Nota Explicativa: Receita e Despesa

- 1 - Receita: Consideramos o Valor de Repasse de Duodécimo fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro 2024;
- 2 - Dotação Orçamentária: As dotações orçamentárias comportam o aumento, podendo ocorrer suplementações em caso de necessidade; déficit orçamentário/financeiro a Câmara Municipal.
- 4 - Com a proposta de adequação do subsídio dos vereadores passaríamos a ter um percentual de gasto 42,77% com folha e 51,39% somados os encargos sociais;
- 5 - Projetando os próximos dois exercícios financeiros 2025, 2026 e 2027 os limites não seriam ultrapassados;
- 6 - Concluímos que a proposta de alrecação dos subsídios dos vereadores esta totalmente dentro dos limites legais constitucionais e que não trará déficit orçamentário/financeiro a Câmara Municipal.

**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE ABRIL DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

LEI Nº 1.188/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DENOMINA DE **FRANCISCO JULIANO MELO BRAGA** A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA PRÓXIMA A ARENINHA NO DISTRITO DE SACO DO BELÉM, PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de **FRANCISCO JULIANO MELO BRAGA** a Praça sem denominação oficial junto à Areninha do Distrito de Saco do Belém, perímetro urbano da sede do Município de Santa Quitéria/CE, conforme planta em anexo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos 01 de abril de 2024 – 168º da Emancipação Política.

**JOSÉ BRAGA BARROZO**

*Prefeito Municipal*

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 316/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **SUYANNE HELLEN CORDEIRO DE LIMA**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.006.113-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão **DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 317/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DE SAÚDE (UBS FRANCISCA JURACI MARTINS PINTO) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **QUITÉRIA MARA LEITE DE SOUSA**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.314.803-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão **DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE DE SAÚDE (UBS FRANCISCA JURACI MARTINS PINTO) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 318/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE ABRIL DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Designar sem ônus o servidor, ELTON JAYME RODRIGUES, portador do CPF nº \*\*\*.674.433-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 319/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Nomear o senhor **FRANCISCO FELISBERTO MACIEL DA SILVA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.964.753-\*\*, para ocupar o cargo de provimento em comissão **TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 320/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Nomear o senhor **SEBASTIÃO MAX BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.804.161-\*\*, para ocupar o cargo de provimento em comissão **ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 321/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Nomear a senhora, **ANTÔNIA REGINA PAZ MAGALHÃES**, inscrita no CPF nº \*\*\*.043.843-\*\*, para ocupar o cargo de provimento em comissão **ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 322/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE ABRIL DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 5

(CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ ALVES**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.237.033-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 323/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **FRANCISCO FÁBIO DE MESQUITA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.643.173-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 324/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor, **CARLOS ALBERTO PAIVA PINTO**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.991.323-\*\***, do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 325/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO ARTISTA LOCAL DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor **LUIZ FERNANDO PIRES ARAÚJO**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.253.343-\*\***, do cargo de provimento em comissão, **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO ARTISTA LOCAL DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de abril de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO 03.2024 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cargo: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - SEC. PLANEJAMENTO	
NOME	COLOCAÇÃO
RAIMUNDA DOMINGOS DE MESQUITA	1º
ANTONIA FERREIRA DE FARIAS	2º
ANTONIO ARNOBIO FREIRES VIEIRA	3º
BRUNO KEILON LIMA	4º

CONFORME O EDITAL DA SELEÇÃO, OS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTALISTA, DEVERÃO SE APRESENTAR NA RESPECTIVA SECRETARIA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E 14:00 ÀS 17:00 DO DIA 17/04 OU DIA 18/04 DAS 08:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 17:00 HORAS, PORTANDO OS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF, TÍTULO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESEVISTA PARA HOMENS), REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE ATIVO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO.

\*\*\* \*\*

## CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos** – Regente: **Agente de Contratação/Pregoeira** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE Nº 10.04.2024.001-SEPROS** – Objeto: **Aquisição eventual de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita na Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Santa Quitéria-CE.** – Data de Abertura: **29/04/2024** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

\*\*\* \*\*



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO